

COMISSÃO EXTERNA AFUNDAMENTO DO SOLO EM BAIRROS DE MACEIÓ/AL

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. ALFREDO GASPAR)

Requer o envio de ofício à Braskem solicitando informações sobre o acordo de compensação financeira e pagamento de dividendos aos acionistas.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o envio de ofício à Braskem solicitando informações sobre o acordo de compensação financeira e pagamento de dividendos à acionistas, em especial as seguintes:

1. Quantos imóveis já foram indenizados fruto do acordo de compensação financeira? Apresentar a relação dos proprietários e imóveis beneficiados por bairro.
2. Quantos imóveis ainda não foram indenizados? Apresentar a relação dos proprietários e imóveis que ainda faltam ser indenizados por bairro.
3. Qual o valor total de compensação financeira despendido até o momento e qual valor total previsto?
4. Qual o montante de dividendos pagos pela Braskem aos acionistas do ano de 2018 até a presente data?

JUSTIFICAÇÃO

O bairro do Pinheiro, localizado no Município de Maceió (AL), vem há anos apresentando afundamento de seu solo, que se exteriorizava mediante fissuras, trincas e rachaduras em edificações e nas vias públicas, vazamentos cada vez mais frequentes nas tubulações de água da rede de



abastecimento da Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL) naquela Capital, bem como mediante o avanço das águas da Lagoa Mundaú sobre as construções vizinhas. Com as fortes chuvas ocorridas em 15/2/2018 e o abalo sísmico de magnitude 2,4mR registrado nessa região em 3/3/2018, o fenômeno se intensificou, levando à interdição e desocupação de moradias.

Após alertas iniciais do Eng. Abel Galindo e a atuação das entidades de Justiça do Estado do Alagoas, o Serviço Geológico do Brasil-CPRM foi, então, chamado a investigar as causas do fenômeno, cujos danos se propagaram também para os bairros vizinhos de Mutange, Bebedouro, Bom Parto e parte do Farol. Após mais de um ano de estudos, o SGB-CPRM apresentou relatório conclusivo em abril/2019, em que se atestou a desestabilização das cavidades provenientes da extração de sal-gema, executada no subsolo da Capital durante décadas pela Braskem, empresa do grupo Odebrecht, provocando halocinese (movimentação do sal) e criando uma situação dinâmica com reativação de estruturas geológicas preexistentes, subsidência e deformações rúpteis em superfície em parte dos bairros citados.

A partir de então, várias ações judiciais foram movidas contra a Braskem e, em junho/2019, a Justiça bloqueou R\$3,68 bilhões de suas contas bancárias, mas a empresa conseguiu suspender o bloqueio. Entre idas e vindas das decisões judiciais em várias instâncias, a empresa continuou não admitindo sua responsabilidade no evento. Não obstante, ainda em 2019/2020 foi assinado um Programa de Compensação Financeira e um Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco, entre o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado de Alagoas (MPE/AL), a Defensoria Pública da União (DPU), a Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL) e a empresa Braskem.

Nesse sentido, entendo ser importante para o andamento dos trabalhos desta Comissão as informações presentes neste requerimento como forma de se avaliar o andamento do acordo de compensação financeira, bem como se empresa está pagando dividendos aos acionistas em detrimento das indenizações aos atingidos pelo afundamento do solo em seus bairros.



Assim, solicito, pois, apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2023.

ALFREDO GASPAR
DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO BRASIL/AL

2023-4613

